

-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----**Ata Número Cinquenta e Três**-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis reuniu, na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo.-----

-----Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista.-----

-----Às doze horas e cinco minutos, a Senhora Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação de atas – Ata nº 51, de 16.5.2016 (doc.1)-----
2. Preparação da 112ª reunião da AML, em 28.6.2016 (doc. 2)-----
3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc. 3)-----
4. Ajustamento do calendário (doc. 4)-----
5. Proposta 4/PAM/2016 de alteração ao Regimento com novos contributos (doc.-----
6. Outros assuntos-----

-----**Ponto 1. Aprovação de atas – Ata nº 51, de 16.5.2016**-----

-----**A Senhora Presidente** deu início à reunião, e passou à apreciação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, submetendo o *draft* da ata n.º 51 (doc. n.º 1) à apreciação e votação dos restantes Senhores Representantes, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto 2. Preparação da 112ª reunião da AML, em 28.6.2016**-----

-----**A Senhora Presidente** começou por frisar que a reunião do dia seguinte era uma continuação da sessão ordinária, pelo que nos termos do Regimento em vigor não teria público, mas teria PAOD, no qual seriam apreciados e votados os vários documentos apresentados pelos grupos municipais.-----

-----Explicou em relação ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2015 do Município de Lisboa que o Senhor Vereador João Paulo Saraiva já fizera uma apresentação do mesmo na 1.ª Comissão, mas que o parecer da mesma ainda não estava pronto, pelo que a apreciação do Relatório pelo Plenário iria ser adiado. -----

-----Explicou que não havia problema do ponto de vista legal porque o que a Lei obrigava era que o referido documento fosse aprovado pelas Câmaras até ao dia trinta de junho, o que acontecera, e que as Assembleias Municipais o agendassem na sessão ordinária de junho, o que também tinha acontecido.-----

-----Informou que, depois de apreciado pelo Plenário, a Mesa enviaria o Relatório para a Câmara que, por sua vez, o faria chegar ao Tribunal de Contas.-----

-----Salientou que o que o Tribunal de Contas exigia em termos de cumprimento de prazo era o da sua aprovação pelo órgão executivo, não pelo deliberativo, até porque

a Lei não falava em aprovação, mas em mera apreciação pela Assembleia Municipal, o que não era por acaso, porque a Lei anterior falava em aprovação e, havendo muitas Assembleias que não aprovavam o referido documento, o processo acabava por ficar paralisado.-----

Referenciou o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, dizendo que o mesmo não levantava grandes questões, que já tinha sido visto pela 8.ª Comissão e que era pacífico.-----

-Referiu como assuntos agendados a Recomendação da 6.ª Comissão decorrente da reunião havida com a Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital Dona Estefânia e as Hastas Públicas para alienação de património.-----

---Mencionou, de seguida, algumas matérias que tinham sido objeto de aditamento, mais precisamente a Proposta n.º 131/CM/2016 – Atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente da CML e ratificação dos atos de atribuição de despesas de representação praticados sem intervenção da Assembleia Municipal-, informando que a mesma já tinha sido apreciada pela 1.ª Comissão, a qual já tinha dado o respetivo parecer.-----

----Informou que o parecer seguia, basicamente, a recomendação do Professor Freitas do Amaral no sentido de ser feita uma ratificação expressa de todos os atos praticados desde dois mil e doze e não apenas de uma ratificação expressa dos atos praticados no último ano e de uma ratificação tácita dos restantes.-----

----Justificou que na opinião do autor do parecer tal procedimento seria mais seguro, não por razões administrativas, mas por razões financeiras.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** salientou que mais uma vez havia problemas de cabimentação nas propostas relativas às delegações de competências e frisou que ficaria a aguardar explicações da parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----**A Senhora Presidente** agradeceu a chamada de atenção e salientou que, se esses problemas existiam, a eventual aprovação das propostas seria sempre condicionada à resolução dos mesmos.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** interveio para esclarecer a posição que já havia manifestado três ou quatro reuniões antes sobre o agendamento das hastas públicas, lembrando que não tinha havido consenso sobre a matéria.-----

----**A Senhora Presidente** respondeu que tal constatação era pacífica, mas que, à data, o que havia dito era que iria dar o prazo de quatro semanas a partir da data da entrada dos documentos na Assembleia para que que pudessem decorrer as reuniões necessárias com o Senhor Vereador competente para esclarecimento das matérias, e que decorrido esse prazo não faria mais retenção das propostas, até porque ficaria sem fundamento para fazê-lo.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** expressou que a posição do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda era exatamente a mesma que manifestara anteriormente.-----

----**A Senhora Presidente** lembrou que mesmo a nível dos membros da Mesa não tinha havido consenso, uma vez que o membro do PSD queria que a referida matéria tivesse sido adiada, mas que os restantes membros da Mesa haviam expressado uma posição contrária, pelo que os trabalhos haviam prosseguido.-----

-----**Pontos 3 e 4 -Lista de matérias e propostas pendentes e Ajustamento do calendário**-----

-----**A Senhora Presidente** sublinhou que teriam que ser feitos ajustamentos ao documento 4, lembrando que no mês de junho não tinha havido declarações políticas, pelo que tinha pensado fazê-lo duas vezes durante o mês de julho, uma ao princípio e a outra a final.-----

----Admitiu a possibilidade de haver uma primeira sessão do debate temático sobre habitação em meados do mês de julho. Explicou que a experiência mostrara que fazer debates no final das sessões do Plenário tornava-se cansativo e não resultava, pelo que decidira agendar a primeira sessão para uma quinta-feira, cerca das dezoito e trinta.-----

----Lembrou que o debate ainda não tinha sido aprovado pela Assembleia, mas que já havia uma proposta inicial dos Independentes e do Partido Socialista.-----

----Transmitiu que haviam sido pedidos contributos e que já haviam sido dados alguns, pelo que a proposta iria ser reformulada e enviada a todos ainda durante a semana que estava a decorrer.-----

----Referiu que na proposta reformulada estavam previstas três sessões, sendo que na primeira seria feito um ponto de situação acerca das políticas de habitação e na segunda far-se-ia a discussão sobre o direito e o mercado.-----

----Salientou a importância do segundo tema, dizendo que teriam que ouvir os agentes do mercado, mas, ao mesmo tempo, as pessoas que estavam preocupadas com o direito à habitação.-----

----Continuou, esclarecendo que na terceira sessão poderia ser dada uma perspetiva do futuro sobre o tema a nível local e nacional.-----

----Disse que depois de falar com o Partido Socialista, o qual havia proposto a realização de um debate sobre alojamento local, entendera que o referido debate deveria ser feito em separado porque nesse caso teria que haver um confronto entre turismo e habitação, não se tratando diretamente de uma questão de política de habitação.-----

-----Concluiu que teriam que conjugar datas até porque ainda havia o debate sobre economia e trabalho proposto pelo PCP.-----

----Referiu que o dia dezanove de julho estaria destinado a perguntas à Câmara e o dia vinte e seis a declarações políticas, ainda que em relação às declarações políticas estivesse a pensar perguntar aos restantes membros da Conferência, mais próximo da data adiantada, se pretendiam fazê-las.-----

----Expressou que a sua vontade era mesmo a de “fechar”, no dia vinte e seis, as petições que se encontrassem pendentes, concluindo que preferia dar prioridade às petições, relativamente às declarações políticas.-----

----Explicou que no dia doze de julho já estava agendada uma reunião para apreciação de duas petições que já se encontravam prontas, concluindo que tinha sempre a preocupação de não deixar passar os trinta dias regimentais para dar a devida resposta.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** disse concordar que fosse dada prioridade às petições no dia vinte e seis de julho e a outros agendamentos em detrimento das declarações políticas.-----

-----Perguntou quais eram os temas mais antigos, já aprovados, para serem objeto de um debate temático, sublinhando que não lhe parecia ser o relativo à habitação.-----

-----Defendeu que deveriam começar por ser agendados os mais antigos.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que o mais antigo era o relativo à economia, mas que o Senhor Representante do PCP pedira que o mesmo só fosse agendado em setembro para que houvesse mais tempo para recolha de dados.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** perguntou se as considerações relativas à realização de um debate temático sobre o TTIP tinham sido efetivamente enviadas para as 2.^a e 6.^a Comissões.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que não havia sido aprovada a realização de qualquer debate sobre o referido assunto.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** retorquiu que apenas pretendia saber se as referidas Comissões se haviam pronunciado sobre o tema, porque era esse o procedimento que tinha sido acordado.-----

-----Justificou que só enviava para as comissões as propostas não aprovadas que fossem da Câmara, porque quando eram da Assembleia só as enviava quando elas eram aprovadas em plenário.-----

-----Disse que se havia vontade dos grupos em que tal diligência fosse efetuada então que aproveitassem um dos PAOD's seguintes para apresentar uma proposta a fim da mesma ser aprovada em plenário e à qual pudesse dar seguimento.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** informou que iria seguir a sugestão apresentada.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** manifestou concordância relativamente à prioridade a dar à apreciação das petições no dia vinte e seis, mas defendeu que se mantivessem as declarações políticas no caso de não haver petições para apreciar.-----

-----Manifestou dúvidas sobre se um debate com várias sessões devia ser interrompido por um período de dois meses.-----

-----Acrescentou que num debate em que se pretendia que o tema nele tratado tivesse continuidade, a quebra dessa continuidade poderia ser prejudicial.-----

-----Perguntou se fazer uma sessão a catorze de julho e outra só em meados de setembro não retiraria algum ganho ao debate.-----

-----**A Senhora Presidente** confessou que também havia tido a mesma preocupação, mas que depois entendera que, não sendo o tema da primeira sessão polémico, uma vez que apenas se pretendia fazer um ponto de situação, fazer um pouco de história e dar a conhecer iniciativas quer de âmbito local, quer de âmbito nacional que estivessem em curso, não resultaria grande problema dessa primeira sessão estar um pouco distanciada das seguintes.-----

-----Prosseguiu dizendo que o tema que reputava de mais interessante e polémico era o segundo, relativo à confrontação entre o direito e o negócio, e que esse integraria uma sessão que estaria próxima do final do debate.-----

-----Justificou que na primeira sessão se trataria de um tema introdutório, e com a qual se pretendia essencialmente recolher informação.-----

-----Esclareceu o Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles de que a sessão evocativa dos quarenta anos do poder local teria lugar no mês de dezembro. -----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** manifestou concordância em relação ao que havia sido dito pelo Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles acerca do debate temático da habitação, e acrescentou que tinha uma sugestão a fazer, mais precisamente, fazer a primeira sessão em quinze de setembro que era uma quinta-feira, não havendo assim sessões com férias pelo meio.-----

----Acrescentou que se, no entanto, a primeira sessão fosse agendada para julho, poderiam agendá-la para o final do mês, reduzindo, assim, o hiato de tempo relativamente à data da segunda sessão.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que o raciocínio era o mesmo que havia dado a conhecer um pouco antes, mais precisamente, que até quinze de julho ainda estavam algumas pessoas, mas que a partir dessa data as pessoas iam de férias.-----

----Admitiu não agendar para julho se assim fosse entendido, mas reiterou a importância de ser feito um ponto de situação sobre as políticas de habitação que já existiam, até porque esse seria um trabalho preparatório dos temas das sessões seguintes.-----

----Sublinhou que, provavelmente, muitos deputados municipais não teriam, naquele momento, muitos dados para trabalhar o assunto, pelo que pensava que seria útil proceder a esse trabalho preparatório, concluindo que no seu caso precisava de alguém que lhe fizesse esse trabalho de recolha para poder falar com propriedade sobre o tema.-----

----Terminou, dizendo que iria ser disponibilizada no *site* alguma documentação, mesmo para os cidadãos.-----

----Perguntou aos restantes membros da Conferência se concordavam com o sugerido, não tendo sido levantada qualquer objeção.-----

----Referenciou as petições que se encontravam por agendar, dizendo que as Petições 5, 8 e 11 tinham recolhido menos de duzentas e cinquenta assinaturas, mas que, de qualquer modo, iria pedir às respetivas Comissões que respondessem aos peticionários.-----

----Disse que poderia ser útil agendar para o final do mês de julho a Petição 6, relativa ao fim dos despejos de famílias em situação de carência económica, uma vez que a sua apreciação poderia “abrir o apetite” para o debate sobre a habitação.-----

----Disse que a Petição 7 era relativa à mudança de instalações e que a Petição 9 ainda não havia sido colocada no *site* porque estava dirigida não apenas à Assembleia Municipal, mas a vários órgãos, pelo que estava a aguardar que os respetivos subscritores regularizassem a situação.-----

----De seguida fez referência ao Regulamento do Arvoredo informando que já havia tido indicação do Presidente da ANAFRE de que o parecer estava praticamente concluído, mas que o mesmo ainda não tinha sido enviado à Assembleia Municipal.-----

----Frisou que, conforme era de prever, o respetivo teor era diferente do do parecer da Câmara, a qual entendia que os regulamentos municipais se sobrepunham aos regulamentos da freguesia, sendo que a ANAFRE entendia que só seria dessa forma se não houvesse delegação de competências.-----

----Referiu que teriam que analisar ambos os pareceres e tomar uma decisão.-----

----Disse que a Proposta n.º 660/CM/2015 também estava para agendar, mas que

os prazos já tinham terminado, comprometendo-se a ver o que se passava com a mesma.-----

----Acrescentou, quanto à Proposta n.º 154/CM/2016, relativa ao Regulamento do Estacionamento, que a tinha enviado para a 8.ª Comissão e que a mesma lhe havia solicitado mais tempo. Transmitiu que o Senhor Presidente da 8.ª Comissão lhe havia pedido que o agendamento da referida Proposta fosse feito em duas voltas, mais precisamente, na generalidade e na especialidade.-----

----Terminou, dizendo que a agendaria para a reunião seguinte.-----

----Recordou que a proposta relativa à Revisão do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa estava naquele momento a ser apreciado pela 2.ª Comissão.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** informou que tinham o projeto de parecer quase pronto, mas que havia que introduzir algumas alterações ao mesmo, acrescentando que, no entanto, pensavam “fechá-lo” na quarta-feira seguinte.-----

----**A Senhora Presidente** informou que em relação às Propostas n.ºs 257/CM/2016 e 258/CM/2016, relativas ao FES, havia um pedido de urgência da parte da Câmara, pelo que era necessário que o prazo de entrega de parecer fosse cumprido pela 6.ª Comissão Permanente.-----

----Precisou que se tratava de alterar as regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa, alterações que já tinham sido aprovadas em sessão de Câmara.-----

----Explicou que era feita uma crítica à Câmara de que a mesma não distribuía o dinheiro todo do FES, mas que tal se devia ao facto das normas terem um conteúdo muito estrito, pelo que muitos pedidos ficavam de fora do respetivo âmbito de aplicação.-----

----Informou que o 6.º Relatório de monitorização do Processo da Reforma Administrativa estava a ser apreciado e que ainda durante o dia haveria uma reunião da Comissão competente na qual iriam estar presentes o Senhor Vereador e o Senhor Relator, Professor João Seixas.-----

----Referiu como última matéria por agendar a Proposta n.º 278/CM/2016, relativa à cedência de utilização ao Município de Lisboa pelo Estado Português de um imóvel sito na freguesia do Beato – Manutenção Militar.-----

----Prosseguiu, dizendo que estava para entrar um pacote de delegação de competências relativamente ao qual iria apresentar um pedido às 1.ª e 5.ª Comissões no sentido do mesmo ser despachado antes de irem de férias.-----

----**Ponto 5. Proposta 4/PAM/2016 de alteração ao Regimento com novos contributos** -----

----**A Senhora Presidente** referenciou o *draft* da Proposta 004/PAM/2016 (doc.º n.º 5), dizendo que o mesmo continha alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, umas propostas por si, outras resultantes dos contributos disponibilizados por alguns grupos municipais.-----

----Começou por mencionar o aditamento de uma alínea ao artigo 4.º, que seria a alínea z), traduzido no reconhecimento de uma nova competência da Assembleia

Municipal para deliberar sobre a atribuição de despesas de representação dos titulares dos cargos de direção, a qual resultava diretamente de uma Lei que não estava “integrada” no Regimento em vigor.-----

----Referiu, de seguida, o artigo 42.º do Regimento dizendo que havia duas hipóteses, sendo que uma correspondia ao procedimento que era seguido naquele momento, ou seja, em que os temas das perguntas eram entregues até às dezasseis horas do 6.º dia útil, ou seja, até às dezasseis horas de segunda-feira, e a segunda, até às doze horas de sexta-feira.-----

---Justificou que os Senhores Deputados do Grupo Municipal “Os Verdes” haviam solicitado que os temas fossem disponibilizados mais tarde, mas que a Câmara respondera que assim não teria tempo para responder devidamente, pelo que sentira necessidade de colocar o assunto à consideração dos restantes membros da Conferência.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** argumentou que a Câmara ficava com oito dias de antecedência para conhecer a pergunta, ou seja, na segunda-feira anterior, precisamente quando os grupos municipais estavam a fazer a análise final das propostas que eram debatidas no dia seguinte em sede de plenário e a preparar as suas intervenções em escassas vinte e quatro horas.-----

----Frisou que os grupos municipais estavam em muito pior situação que a Câmara, pelo que o que propunham era que a entrega dos temas das perguntas pudessem ser enviadas até às doze horas de quarta-feira, o que daria à Câmara um prazo de seis dias para dar resposta.-----

----**A Senhora Presidente** retorquiu lembrando que na prática era como se a câmara recebesse os temas na quinta uma vez que às quartas-feiras tinha sempre reunião.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** respondeu que eram os departamentos da Câmara que analisavam os *dossiers* e preparavam as respostas que os Senhores Vereadores davam aos deputados municipais.-----

----Reiterou que seis dias era mais que suficiente para preparar as respostas.-----

----**A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar** disse acolher a preocupação do Senhor Deputado Sobreda Antunes quanto à dificuldade sentida pelos grupos para analisarem propostas num curto espaço de tempo, mas acrescentou que não lhe parecia lógico que por sentirem essa dificuldade devessem impor outra à Câmara.----

----Defendeu que deveriam manter o sistema que estava a ser utilizado, ainda que no futuro pudessem tentar encontrar outra solução.-----

----Referiu que não valeria a pena dirigir perguntas à Câmara se não havia tempo para preparar as correspondentes respostas de modo satisfatório.-----

----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** disse partilhar da mesma preocupação, não só em relação ao prazo para apresentação dos temas, mas relativamente a todos os prazos a cumprir pelos grupos municipais que eram prejudicados em benefício da Câmara Municipal.-----

----Defendeu que a proposta apresentada permitiria que os grupos municipais aproveitassem as terças-feiras, em que já tinham que se deslocar às reuniões do plenário, para fazerem algum trabalho em relação às propostas que tinham que analisar.-----

----Acrescentou que uma situação seria a da Câmara, em situações isoladas, não conseguir dar resposta no prazo estipulado, e tal corresponderia a uma exceção, sem grande importância, outra seria a de, com o encurtamento do prazo, criar-se o caos nos Serviços e, nesse caso, a situação teria que ser revista, criando-se uma alternativa.-----

----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** disse que não poderiam pretender dois resultados, por um lado, que a Câmara respondesse às perguntas com algum detalhe, e, por outro, que se encurtassem os prazos de resposta de forma a não permitir a mesma.-----

----**O Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Vereador Duarte Cordeiro,** interveio para dizer que ainda não tinha percebido qual era o problema dos grupos municipais em preparar perguntas e perguntou por que motivo os senhores deputados não preparavam as perguntas na semana anterior, com uma semana de antecedência.-----

----Perguntou se havia algum limite de tempo para formulação de questões, e, perante a resposta de que não havia, afirmou que os grupos municipais tinham todo o tempo para preparem as suas perguntas e que a Câmara é que passaria a ter apenas quatro dias, em vez de seis, para preparar as suas respostas.-----

----Observou que ainda não lhe tinham conseguido explicar em que medida é que a redução do período para a Câmara dar resposta aumentaria o tempo de preparação dos grupos para formulação de perguntas.-----

----**A Senhora Presidente** lembrou que havia sessão da Assembleia Municipal às terças-feiras e que era normalmente à segunda-feira que analisavam as propostas que iriam ser apreciadas no dia seguinte, pelo que havia dificuldade em tratar de ambas as situações, concluindo que, no entanto, havia uma diminuição do tempo de trabalho para a Câmara e que, se não houvesse consenso, teriam que votar aquela questão em sede de plenário.-----

----Referiu que havia uma proposta de alteração apresentada pelo PEV dos artigos 42.º e 43.º do Regimento, que ia no mesmo sentido, a qual, sendo aprovada, implicaria uma alteração do Regimento; solicitou a todos que pesassem todos os argumentos e que expressassem o seu sentido de voto na altura devida.-----

----Referenciou, de seguida, uma proposta de alteração ao artigo 46.ª apresentada pelo MPT que consistia no PAOD só existir na primeira reunião da sessão ordinária e não em todas as que eventualmente pudessem ser agendadas.-----

----Lembrou que o Regimento que estava em vigor previa a existência de PAOD em todas as reuniões da sessão ordinária.-----

Informou que havia uma outra proposta do PEV relativamente aos n.ºs 3 e 4 do artigo 75.º, através da qual era solicitado mais tempo para conhecimento dos relatórios e pareceres.-----

----Sublinhou que essa situação já estava prevista nas regras das boas práticas, mas que não estava a ser cumprida.-----

----Frisou que não eram prazos muito grandes, concretizando que o proposta era *“dia anterior ao da realização da reunião da Comissão”* e *“dia anterior ao da sua discussão em plenário”*.-----

-----Disse que a explicação para a apresentação da proposta era muito simples, sublinhando que não fazia qualquer sentido receberem um relatório ou um parecer uma ou duas horas antes da realização da reunião onde iriam ser apreciados, porque o que acontecia era que ou não os liam, ou liam-nos em cinco minutos, já no decurso dessa reunião.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que num caso desses, se fosse a presidente da Comissão, proporia que aproveitassem para ler o documento, sendo que o mesmo só seria discutido na reunião seguinte.-----

Acrescentou que a Comissão que teria que fazer algum esforço era a primeira, uma vez que normalmente reunião à segunda-feira.-----

-----Solicitou aos senhores representantes dos grupos municipais que ouvissem os presidentes das comissões que pertenciam aos seus grupos sobre o assunto.-----

-----Aludiu ao artigo 77.º do Regimento e fez referência à proposta de alteração relativa ao mesmo que previa a possibilidade dos grupos municipais com um só membro poderem intervir.-----

-----Esclareceu que havia duas propostas de alteração ao referido artigo, uma apresentada pelo PEV e outra pelo PCP, sendo que o primeiro propunha que parte da redação do ponto 10 do artigo 77.º fosse a seguinte “...os grupos municipais não representados nas Comissões podem intervir...”, em vez da referência aos grupos municipais com um único membro, uma vez que havia grupos que tinham dois membros.-----

-----Transmitiu que a proposta do PCP para a parte final da norma consistia basicamente em prever que houvesse uma manifestação de vontade do interessado em participar na reunião da Comissão da qual não era membro.-----

-----**A Senhora Presidente** confessou ter dúvidas sobre o proposto porque entendia que era em sede de Conferência que deveriam assentar se se alargavam ou não o âmbito de determinada comissão e não a pedido de um partido, até porque era nessa sede que se apurava a importância das propostas-----

-----Acrescentou que, no limite, um grupo municipal com um só membro poderia estar presente em todas as reuniões, com direito a voto, podendo daí resultar um efeito perverso, com o único deputado de um grupo municipal a participar nas reuniões das oito comissões, com direito a voto.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** disse que havia sempre uma vantagem para esse deputado que era saber quais as matérias que iriam ser discutidas.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que esse conhecimento poderia tê-lo através da Conferência de Representantes.-----

-----Sugeriu que se fizesse uma redação que permitisse que a iniciativa partisse ou da Mesa ou de qualquer grupo municipal, sendo que a decisão seria sempre tomada em sede de Conferência.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** perguntou como seria se fosse o presidente da comissão a achar pertinente a intervenção de todos os grupos municipais ao que a Senhora Presidente respondeu que só teria que o transmitir à Mesa.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** solicitou que uma vez que iria ser feita a fusão da sugestão apresentada pela Senhora Presidente com a sugestão do PCP fosse também aproveitada a sugestão do PEV, dando assim origem a uma única versão.-----

-----**A Senhora Presidente** observou que a matéria em apreço teria que ser tratada com muito cuidado por causa da questão das senhas de presença porque só aos membros das comissões poderiam as mesmas ser pagas.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** observou que a Conferência não tomava decisões, apenas consensualizava, e que a prática era a de que bastaria que um partido se opusesse para que não houvesse participação de um deputado numa reunião de comissão.-----

----Disse que o PSD era contra a alteração ao Regimento proposta, desde logo porque os partidos políticos tinham no início do mandato a oportunidade de escolher e definir com a Mesa a sua representação nas Comissões.-----

-----Acrescentou que a situação em apreço estava relacionada com os documentos financeiros da Câmara, uma questão que era eminentemente política e até de prossecução política do trabalho levado a cabo pelo Executivo, sendo que, e não querendo estar a defender o Executivo, entendia que a solução proposta poderia consubstanciar-se numa medida de travão a essas matérias financeiras.-----

----Pedi que ficasse registado em ata qual o verdadeiro significado da expressão “Ouvida a Conferência de Representantes...” e em que termos é que esse procedimento operava.-----

-----Perguntou se bastava um partido opor-se para o partido não representado não poder participar na reunião, concluindo que essa era a sua opinião, uma vez que a Conferência de Representantes só poderia tomar decisões por consenso.-----

-----**A Senhora Presidente** confirmou, dizendo que a Conferência não era um órgão deliberativo, mas sim de consulta da Mesa.-----

-----Explicou que a redação proposta previa que os grupos municipais “podiam” e não “deviam” intervir, não se pretendendo uma redação vinculativa.-----

----Disse que a decisão final caberia à Mesa em caso de não haver acordo, e ouvida a Conferência de Representantes.-----

--Sugeri que pudesse ser criada uma norma de boas práticas e lembrou que havia sempre recurso das decisões da Mesa da Assembleia.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** lembrou que o problema era o direito de voto, porque o direito de participação já existia, uma vez que qualquer deputado municipal poderia participar nas reuniões das comissões, assistindo, uma participação passiva no sentido de acompanhamento do trabalho das mesmas.-----

-----**A Senhora Presidente** explicou que a razão de ser da proposta apresentada era uma razão de economia dos trabalhos da Assembleia. Explicou que havia documentos, designadamente os de natureza financeira, que deveriam ser vistos por todas as Comissões, concluindo que seria pouco prático sujeitar o Senhor Vereador das Finanças a ter que responder perante as oito comissões, quando havia uma comissão especializada nessa área.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** sublinhou que essa questão era normalmente ultrapassada com reuniões conjuntas com outras comissões, nas

quais estava presente o Senhor Vereador dando todos os esclarecimentos de uma só vez.-----

-----Frisou que o problema era o direito de voto, não a senha de presença, ou o direito de participação, concluindo que se poderia estar a abrir um precedente que poderia ser muito complicado.-----

----Disse aceitar a proposta desde que ficasse expresso na norma que teria que haver consenso na Conferência de Representantes.-----

Defendeu a continuação de realização de reuniões conjuntas, principalmente quando estivessem em causa matérias financeiras, as quais teriam que ser consensualizadas em sede de Conferência.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** reputou de muito pertinentes as questões que estavam a ser colocadas porque, efetivamente, a composição das comissões havia tido em conta critérios de proporcionalidade e de representatividade das diferentes forças políticas.-----

-----Acrescentou que, para facilitar, tinham adotado a prática de abrir as reuniões das comissões à presença de elementos que não eram membros das mesmas, e advertiu que as alterações propostas poderia pôr em causa a representatividade dos partidos políticos.-----

---- Referiu que talvez fosse preferível realizar reuniões de duas comissões uma vez que nesse caso a representatividade estaria assegurada.-----

-----Concluiu que a introdução de um direito de voto alteraria substancialmente a situação, e que, ainda assim, teria que haver sempre um consenso na Conferência de Representantes.-----

-----**A Senhora Presidente** reiterou que o objetivo da solução proposta era a de haver uma economia de meios e de tempo, frisando que teria que haver consenso em sede de Conferência.-----

-----Explicitou que poderiam juntar a sugestão do PCP e a exigência feita pelo PSD e salientou que sempre que alguém entendesse que politicamente não seria aceitável esse procedimento tal situação deveria ser submetida à Conferência.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** perguntou por que razão era preciso estabelecer o direito de voto.-----

-----Disse que os partidos, no início do mandato, haviam dito quais as comissões que pretendiam integrar e, caso assim o tivessem entendido, deveriam ter dito, à data, que pretendiam integrar a Comissão de Finanças.-----

-----**A Senhora Presidente** lembrou que essa era a prática que estavam a seguir havia já algum tempo.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** concordou que essa era, de facto, a prática que estava a ser seguida, mas lembrou que sem direito a voto.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** confirmou a prática sem direito a voto.-----

-----Acrescentou que se não fosse consagrado o direito de voto, na sua opinião, nem sequer havia necessidade de haver consenso quanto à participação nas reuniões das comissões por parte de quem não era seu membro.-----

-----**A Senhora Presidente** sugeriu a redação que se passa a transcrever “*Ouvida a*

Conferência de Representantes, por iniciativa da Mesa ou de qualquer Grupo Municipal, os Grupos Municipais não representados nas Comissões podem intervir, sem direito a voto, mas com direito a senha de presença, nas Comissões de que não façam parte quando estão em análise matérias de especial interesse municipal, como é o caso dos instrumentos de gestão financeira do Município de Lisboa.”-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** observou que o direito de voto nas comissões não era muito relevante, uma vez que era em sede de plenário que o direito de voto valia verdadeiramente, daí o facto de concordar com a redação proposta.-----

-----**A Senhora Presidente** mencionou o Anexo II do Regimento em vigor, mais precisamente o Capítulo I, e informou que o PCP havia apresentado um pedido de aumento de prazo de justificação das faltas dos senhores deputados municipais.-----

----Pedi à Dra. Alexandra Casanova, sua assessora para a área jurídica, que explicasse o teor do pedido apresentado, a qual transmitiu que o pedido ia no sentido de se alargar o prazo de cinco para sete dias seguidos.-----

----Perguntou se os cinco dias eram exigidos apenas no Regimento ou também na Lei.-----

-----**A Dra. Alexandra Casanova** informou que o prazo de cinco dias correspondia a uma exigência legal.-----

----Lembrou que tinha havido consenso no sentido de alargar em oito dias o prazo de análise dos pedidos de justificação de faltas e informou que essa prática estava a ser seguida.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** disse que sendo o procedimento que estavam a adotar melhor do que estava a propor poderiam esquecer a proposta relativamente ao ponto nove do Anexo I do Regimento em vigor.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes** solicitou que em plenário fosse apresentada uma versão sistematizada da proposta e, se possível, que a redação final da Mesa não tivesse muitas alternativas, de forma a evitar confusão no momento da votação.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que iriam ter uma proposta da Conferência, a qual tinha funcionado como grupo de trabalho cujos membros se encontravam todos presentes naquele momento, concluindo que, no entanto, caso fosse apresentada alguma alternativa, apreciá-la-iam no momento.-----

----Informou, por último, que havia uma série de presidentes de assembleias municipais que lhe haviam pedido uma reunião para apreciar a possibilidade de ser criada uma associação de assembleias municipais.-----

----Justificou o pedido com o facto da Associação Nacional de Municípios praticamente ignorar o papel das assembleias municipais, sendo que relativamente às freguesias havia a ANAFRE.-----

----Observou que da composição dos órgãos da Associação Nacional de Municípios praticamente só faziam parte presidentes de câmara.-----

----Confessou ter ainda algumas dúvidas quanto ao processo, até porque a associação teria sempre uma natureza privada e não pública e não sabia se tal seria possível, sendo que a sua jurista também partilhava das mesmas dúvidas.-----



----Terminou, dizendo que abordariam essa questão numa reunião seguinte.-----

----**Durante a reunião** foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

----1. Ata nº 51, de 16.5.2016 (doc.1)-----

----2. Preparação da 112ª reunião da AML, em 28.6.2016 (doc. 2)-----

----3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc. 3)-----

----4. Ajustamento do calendário (doc. 4)-----

----5. Proposta 4/PAM/2016 de alteração ao Regimento com novos contributos (doc.5). -----

----Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que compõem a Mesa. -----

A Presidente _____

O Primeiro-Secretário _____

A Segunda-Secretária _____